



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 185, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, **através do setor responsável, implantar bebedouros e comedouros para cães em situação de abandono nas praças públicas, e pontos estratégicos dentro deste município.**

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM

11 / 06 / 24

09 : 45

Cícila Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CM 664



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 185, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 20 / 06 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, através do setor responsável, implantar bebedouros e comedouros para cães em situação de abandono nas praças públicas, e pontos estratégicos dentro deste município.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, implantar bebedouros e comedouros para cães em situação de abandono nas praças públicas, e pontos estratégicos dentro deste município.

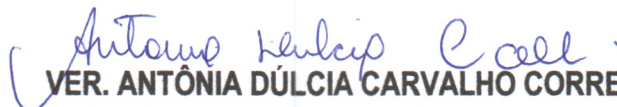
JUSTIFICAÇÃO

O problema do abandono de animais é recorrente em nosso município, basta observarmos o crescente número de animais que vagam em nossas ruas, praças, bem como os atropelamentos de cães em nossas ruas e rodovias. A implantação de alimentadores de cachorros e bebedouros vem para contemplar as necessidades básicas desses animais em situação de abandono e também como uma questão de saúde pública, levando-se em conta que inúmeros deles vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer outro controle populacional, podendo contrair doenças e consequentemente transmiti-las, a nós, humanos. Justamente por não se alimentarem adequadamente, geralmente são muito debilitados o que compromete todo o organismo do animal, deixando-o suscetível a contrair várias doenças podendo vir a transmiti-las ao homem. Dentro deste contexto podemos também considerar a procriação indiscriminada desses animais agravando cada vez mais o problema.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 24 de Maio de 2024.



VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.